

**Relatório de
Governança
Corporativa**

**1º Semestre
2023**



© Instituto de Previdência do Município de João Pessoa. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP) - Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP). **Relatório de Governança Corporativa**. 1ª Edição. João Pessoa, 2023.

INFORMAÇÕES E CONTATO

Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) | CNPJ: 40.955.403/0001-09
Rua Engenheiro Clodoaldo Gouveia, 166. Centro, João Pessoa – PB. CEP: 58013-370
Telefone e Whatsapp: (83) 3222-1005 | www.ipmjp.pb.gov.br

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Superintendente:

Caroline Ferreira Agra

Superintendente Adjunto:

Rodrigo Ismael da Costa Macedo

Chefe da Divisão de Administração e Finanças:

Suzana Sitônio de Eça

Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação:

Higor Delgado Leite Benício

Chefe da Divisão de Previdência:

Yuri Veiga Cavalcanti

Chefe da Assessoria de Gabinete do Superintendente:

Victor Assis de Oliveira Targino

Chefe da Assessoria Jurídica:

Carlos Eduardo dos Santos Farias

Chefe da Assessoria de Controle Interno:

Ernesto Fialho Pessoa

Chefe da Assessoria de Comunicação Social:

Francisco Emerson de Lucena Neto

Chefe da Assessoria de Secretaria Pessoal:

Jéssyca Patrícia Paiva Marques Brasileiro

Chefe da Assessoria de Investimentos:

João Carlos de Oliveira Leão

Chefe da Ouvidoria:

Leonardo Neiva de Gouvêa Ribeiro

Chefe da Seção de Compras, Contratos e Patrimônio:

Isabella Duarte Gouvêa

Chefe da Seção de Contabilidade, Orçamento e Finanças:

Soraia Dias Monteiro

Chefe da Seção de Administração Geral:

Nathália Palmeira Silva Coutinho

Chefe da Seção Folha de Benefícios:

Karla Janaina Vergara de Sá

Chefe da Seção de Gestão de Tecnologia da Informação:

Eneas Lyra de Albuquerque

Chefe da Seção Desenvolvimento:

Thiago Henrique Sena de Souza

Chefe da Seção de Compensação Previdenciária:

Ana Paula Barreto Aquino

Chefe da Seção de benefícios:

Milena Medeiros de Alencar Feitosa Coutinho Torres

Chefe da Seção de Gestão de Pessoal:

Camila Pires de Sá Mariz Maia

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

Biênio (2023 – 2024)

Superintendente do IPM/JP – como Membro nato, Presidente do Conselho:

Titular: Caroline Ferreira Agra

Suplente: Rodrigo Ismael da Costa Macedo

Servidor Ativo, indicado pelo Prefeito:

Titular: Camila Pires de Sá Mariz Maia

Suplente: Rodrigo Hallan de Freitas Teixeira

Servidor Inativo ou Pensionista, indicado pelo Prefeito:

Titular: José Augusto de Araújo Souza

Suplente: Kelma Maria Pereira Dionísio

Representante da Sociedade Civil:

Titular: Aldrovando Grisi Júnior

Suplente: Diego Fernandes Hermínio

Servidor Ativo, indicado por Associação de Classe:

Titular: Benilton Lúcio Lucena da Silva

Suplente: Valdegil Daniel de Assis

Servidor Inativo ou pensionista, indicado por Associação de Classe:

Titular: José Jansen

Suplente: Francisco Viana Garcia

Servidor Inativo ou Pensionista, indicado por Associação de Classe:

Titular: Luiz Carlos Fernandes de Souza

Suplente: Ednaldo José da Silva

Servidor Ativo indicado pelo Presidente da Câmara:

Titular: Marcone Bandeira Alves

Suplente: Rafael Barbosa Damasceno

CONSELHO FISCAL

Biênio (2023-2024)

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito

Titular: Antônio Henrique Gomes dos Santos

Suplente: Karina Leal Ernesto de Amorim

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito:

Titular: Joseane Farias de Souza

Suplente: Daniela Araújo Agostinho Fontes

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito:

Titular: Milena Medeiros de Alencar Feitosa

Suplente: Érico Heyller Medeiros de Alencar

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado por Associação de Classe:

Titular: Alex Maia Duarte Filho

Suplente: Gustavo Bedê Aguiar

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado por Associação de Classe:

Titular: Fábio Gomes da Silva

Suplente: Francisco Varela B. Júnior

FICHA TÉCNICA

Elaboração

Ernesto Fialho Pessoa - Chefe da Assessoria de Controle Interno

Jackson Santos Pereira - Analista Previdenciário/Jurídico

Lituânia Francinete Pessoa de Farias – Analista Previdenciária/Contadora

Maria da Conceição Lacerda Fernandes - Assistente de Adm. e Finanças

Revisão

Joseane Farias de Souza - Analista Previdenciário/Arquivista

1 INTRODUÇÃO

O Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) é a autarquia responsável por gerir a previdência dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP). Foi criado em 1984 e reestruturado em 2005 com a edição da Lei Municipal nº 10.684, que criou um novo plano de benefícios e adotou outras providências no âmbito previdenciário municipal.

Em cumprimento às normas previdenciárias regulamentares, com vistas a regularizar a situação previdenciária do Ente Municipal, foi implementada a segregação das massas aos segurados do RPPS, através da Lei Municipal nº 10.460, de 21 de janeiro de 2013, bem como realizada nova reestruturação organizacional do IPMJP, nos termos da Lei Municipal nº 10.466, de 25 de janeiro de 2013.

Essa segregação de massas criou dois fundos, o Financeiro (FUNFIN), que tem como escopo custear as despesas previdenciárias dos segurados admitidos nos quadros do município até 31 de dezembro de 2009 e os seus dependentes; e o Previdenciário (FUNPREV), que objetiva custear as despesas previdenciárias dos segurados admitidos nos quadros municipais a partir de janeiro de 2010, assim como seus dependentes. Ressalta-se que todo o montante revertido para o FUNPREV é capitalizado constituindo uma reserva financeira para o pagamento de futuros benefícios previdenciários.

Quanto às alíquotas das contribuições previdenciárias, foram publicadas em âmbito municipal a Lei Ordinária nº 13.980, de 03 de julho de 2020 e a Medida Provisória nº 03, de 29 de janeiro de 2021, que estabeleceram modificações na contribuição patronal do município e na contribuição social do servidor público municipal. Atualmente, portanto, tem-se uma alíquota patronal de 28% para o grupo pertencente ao FUNFIN e 16,5% para o grupo pertencente ao FUNPREV. Por sua vez, a contribuição social do servidor público municipal ativo e inativo e os respectivos pensionistas, tanto do FUNFIN quanto do FUNPREV é de 14%.

Quanto ao plano de benefícios previdenciários, estão vigentes as normas previstas na Lei Municipal nº 10.684/2005 e suas alterações. Em atenção à Emenda Constitucional nº 103/2019, o IPMJP em conjunto com Executivo Municipal e o Legislativo deliberaram acerca da Reforma da Previdência Municipal que resultou na Emenda à Lei Orgânica nº 32/2021, cuja vigência teve início em 02 de julho de 2021.

Desde a adesão ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (PRÓ-GESTÃO RPPS), em 2019, o IPMJP tem se empenhado

em garantir a transparência e a prestação de contas da gestão. O Instituto detém o nível III do programa, sendo assim, uma das três capitais do nordeste a receber tal certificação.

Em relação ao Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), disposto no Decreto nº 3.788/01, foi emitido para esta autarquia em 07 de fevereiro de 2023 com validade até 06 de agosto do corrente ano, atestando, assim, o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas na Lei nº 9.717/98, pelos Regimes Próprios de Previdência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Por fim, em virtude dos fatos mencionados, compreendendo a complexidade das informações relacionadas aos RPPS e da importância da transparência pública e da prestação de contas, esse relatório apresenta as informações detalhadas sobre os dados dos segurados e seus dependentes, resguardando os direitos dos titulares e o exposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como das receitas e despesas, a evolução da situação atuarial, a gestão dos investimentos, atividades institucionais e dos órgãos colegiados, todas relativas ao primeiro semestre de 2023.

2 RECEITAS E DESPESAS

2.1 Gestão orçamentária, financeira e contábil

A gestão orçamentária, financeira e contábil do IPMJP é realizada de forma autônoma e tem por finalidade assegurar a correta aplicação dos recursos deste Instituto, respeitando-se as determinações das leis orçamentárias, os princípios da administração pública e os limites administrativos impostos aos regimes próprios de previdência, bem como subsidiar a tomada de decisão, a prestação de contas e o controle social.

Neste capítulo, serão apresentadas as receitas e despesas realizadas no primeiro semestre de 2023, segregando-as entre os dois fundos previdenciários existentes, Fundo Financeiro (FUNFIN) e Fundo Capitalizado (FUNPREV).

2.1.1 Apresentação das receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas

A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023 do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) previu receitas próprias no montante de R\$ 170.120.100,00 e fixou as despesas em R\$ 393.120.100,00.

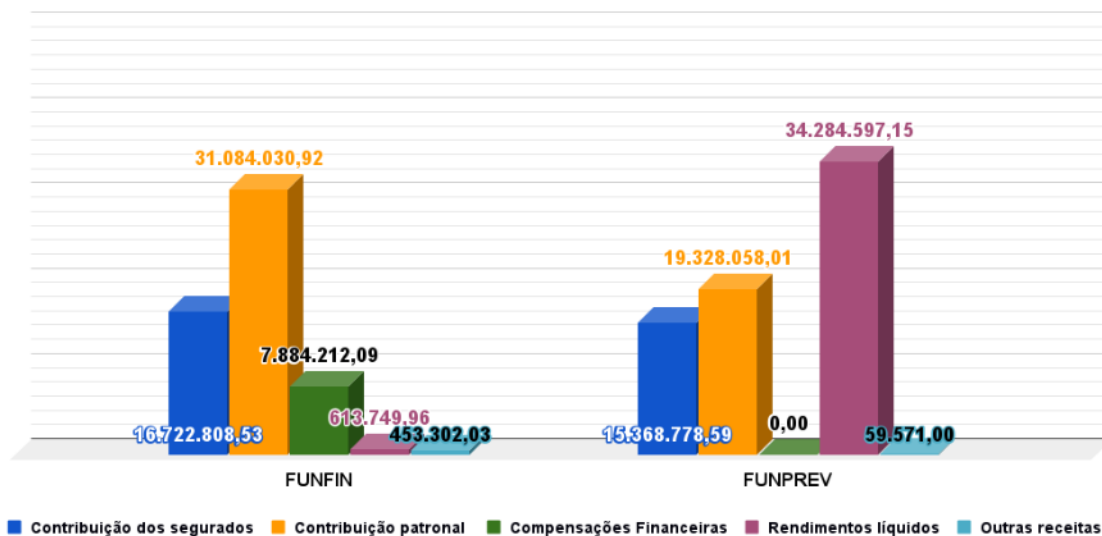
2.1.1.1 Receitas

A receita auferida até 30 de junho de 2023 alcançou o montante de R\$125.799.108,28, representando 73% da receita estimada para todo o exercício. Desse valor R\$ 56.758.103,53 são recursos do FUNFIN e R\$ 69.041.004,756 são recursos do FUNPREV.

Os recursos do FUNFIN advêm, principalmente, das contribuições previdenciárias dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas vinculados ao respectivo fundo previdenciário, bem como da contribuição patronal devida pelos órgãos que possuem servidores municipais estatutários no seu quadro funcional.

Além desses recursos existem também a compensação financeira entre o Regime Próprio de Previdência Social gerido pelo IPMJP e o Regime Geral de Previdência Social, os rendimentos das aplicações financeiras e as restituições, sendo este último apresentado no gráfico como “Outras Receitas”.

Gráfico 1 - Receitas - 1º semestre



Fonte: SIGEF (2023)

Quanto ao FUNPREV, atualmente, temos quatro fontes de receitas, que são as contribuições previdenciárias patronais, as contribuições dos servidores ativos vinculados ao fundo, a remuneração dos recursos aplicados em títulos financeiros e a taxa paga pelos bancos que disponibilizam empréstimos consignados aos beneficiários do instituto, sendo essa taxa contabilizada como “Outras Receitas”.

2.1.1.2 Aportes Financeiros

A Prefeitura Municipal de João Pessoa realiza todos os meses aportes financeiros para subsidiar as despesas do FUNFIN, uma vez que este fundo previdenciário é de natureza deficitária. Os valores transferidos ao longo do ano foram destinados da seguinte maneira: (1) aporte para despesas de custeio; (2) benefício assistencial permanente; (3) folha de pagamento dos benefícios previdenciários do tesouro municipal; (4) salário-família; (5) complemento de folha dos benefícios previdenciários do FUNFIN.

Tabela 1 – Aportes Financeiros

TIPO	1º SEMESTRE
1. Aporte para Despesas de Custeio	975.000,00
2. Benefício Assistencial Permanente	17.550,19
3. Beneficiários do Tesouro Municipal	2.992.101,32
4. Salário-Família	6.216,32
5. Complemento de Folha	137.286.207,21
TOTAL	141.277.075,04

Fonte: SIGEF (2023)

2.1.1.3 Despesas

Como foi mencionado no início deste capítulo, o Instituto de Previdência foi autorizado inicialmente a realizar despesas no montante de R\$ 374.400.000,00, conforme LOA de 2022. Do valor total autorizado, foram empenhados no primeiro semestre R\$ 193.284.857,86.

Dentre as despesas do FUNFIN estão as despesas previdenciárias, as quais contemplam os benefícios dos aposentados e pensionistas; e as despesas de custeio, que consideram as obrigações tributárias e contributivas, os gastos com água, energia elétrica e telefone, outros serviços de terceiros e a folha de pagamento dos servidores efetivos, comissionados e contratados por excepcional interesse público, bem como as obrigações patronais e indenizações relativas a esses servidores.

Tabela 2 - Despesas - 1º semestre

FUNDO	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO
FUNFIN	189.760.791,66	189.724.962,50	189.700.445,15
FUNPREV	3.524.066,20	3.156.505,81	3.150.428,38
TOTAL	193.284.857,86	192.881.468,31	192.850.873,53

Fonte: SIGEF (2023)

Com relação às despesas do FunPrev, temos também as despesas previdenciárias, que são relativas aos pagamentos de aposentados e pensionistas vinculados ao fundo, e as despesas de custeio que compreendem os gastos com aluguel de imóvel e de veículos, serviços de consultoria, sistema de segurança elétrica, obrigações tributárias e contributivas, materiais de consumo, jetons e a folha de pagamento dos servidores concursados, assim como as obrigações patronais e indenizações relativas a esses servidores.

2.1.1.4 Despesas Administrativas

A legislação do município de João Pessoa, em conformidade com a portaria nº 19.451/2020 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, definiu a taxa de administração para o IPMJP como sendo 2,4% sobre a base de cálculo das contribuições previdenciárias dos servidores ativos, relativas ao exercício anterior.

Para o cálculo das despesas administrativas são considerados os gastos realizados com o custeio do IPM menos o valor do salário família e do PASEP – Programa de formação do patrimônio do servidor público – que incide sobre as receitas de aplicações financeiras (1% sobre estas receitas, conforme portaria 402/2008 da Secretaria da Previdência, artigo 15, inciso II).

Tabela 3 – Limite taxa de administração

	Taxa Administrativa	Despesa Adm. Acumulada	Percentual
FunFin	5.196.111,85	2.815.502,18	54%
FunPrev	5.161.820,83	2.112.637,84	41%

Fonte: SIGEF (2023)

A taxa administrativa no exercício de 2023 ficou determinada no montante de R\$ 5.196.111,85 para o FunFin e R\$ 5.161.820,83 para o FunPrev. De janeiro a junho foram realizadas R\$ 5.005.915,61 em despesas administrativas, desse total R\$2.893.277,77 foi custeado pela taxa do FunFin, R\$ 2.112.637,84 pela taxa administrativa do FunPrev, R\$ 77.775,59 por recursos do Tesouro Municipal.

2.2 Execução Orçamentária

A execução orçamentária consiste na programação e realização de despesas, considerando a disponibilidade financeira da entidade e o cumprimento das exigências legais. Sendo assim, é de fundamental importância que seja realizado o seu acompanhamento, a fim de verificar se o equilíbrio das contas está sendo atingido.

A Tabela 4 apresenta o resultado da execução orçamentária de forma consolidada, considerando o FUNFIN e FUNPREV.

Tabela 4 – Resultado da Execução Orçamentária Consolidado

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	1º SEMESTRE
Receita Arrecadada	125.799.108,28
(+) Aportes recebidos do ente federativo	141.277.075,04
(-) Despesa Empenhada	193.284.857,86
(=) Resultado da Execução Orçamentária (Ajustado)	73.791.325,46

Fonte: SIGEF (2023)

A receita arrecadada no primeiro semestre do presente exercício foi de R\$ 125.799.108,28, enquanto as despesas somaram R\$ 193.284.857,86. Além das receitas, o IPMJP recebeu o valor de R\$141.277.075,04 da Prefeitura Municipal de João Pessoa, a título de aporte financeiro para complementar o pagamento das despesas deste fundo previdenciário, obtendo-se um resultado da execução orçamentária superavitário de R\$ 73.791.325,46.

3 EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

Todo instituto de previdência, não importando seu tamanho ou ente vinculado, deve adotar boas práticas de gestão e controle, e, para isto, se faz necessário dados para o acompanhamento do desempenho e indicadores da gestão.

Nesse passo, o Ministério da Previdência Social (atualmente Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério da Fazenda - MF, por força da Lei no 13.341/2016) editou a Portaria MPS no 185/2015, que instituiu o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS.

Nessa trilha, o Manual do Pró-Gestão assevera a importância de relatório que mostre a evolução da situação atuarial do RPPS, com informações relativas ao Custo Previdenciário Total, evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial e do plano de custeio.

Diante disso, o presente relatório fornecerá as informações supracitadas usando como base as Avaliações Atuariais de 2021 (devido a reforma da previdência municipal, a Avaliação de 2021 foi refeita, passando a ter data base em 30/06/2021), 2022 (data referência 31/12/2021) e 2023 (data referência 31/12/2022). Destaca-se que o objetivo deste relatório é a análise e comparação das informações fornecidas, logo, no presente estudo não foi realizada nenhuma auditoria das bases de dados, cálculos atuariais ou informações financeiras fornecidas.

Vias de conclusão, vale ressaltar que a Lei Municipal nº 12.460/2013, alterou o plano de custeio do Instituto de Previdência para a segregação de massa. Desse modo, os segurados do RPPS foram divididos em dois fundos: Fundo Financeiro (FUNFIN) e Fundo Capitalizado (FUNPREV).

Por fim, com o intuito de fornecer uma visão sistêmica, todo o relatório da evolução da situação atuarial será dividido entre dados do FUNFIN e FUNPREV.

3.1. Dados dos segurados

Conforme Tabela 5, apresentada a seguir, com relação aos dados dos segurados, percebe-se a diminuição de 6,93% no número de ativos e o aumento de 1,98% no número

de inativos. Desse modo, sendo algo esperado por se tratar de um fundo fechado, já que não é permitido a entrada de novos servidores ativos, ocorrendo apenas a transição entre status (ativo para inativo) ou a saída do segurado.

Tabela 5 - Dados dos Segurados (FUNFIN)

Descrição	Avaliação 2021	Avaliação 2022	Avaliação 2023
Nº de Ativos	5118	5048	4698
Nº de Aposentados	5887	5912	6012
Nº de Pensionistas	1387	1394	1439
Nº total de segurados	12392	12354	12149
Proporção nº Ativos/nº inativos	0,70	0,69	0,63

Fonte: Avaliações atuariais 2021, 2022 e 2023.

Ademais, por ter uma proporção menor que um servidor ativo para cada inativo, o fundo financeiro se torna deficitário, uma vez que as contribuições dos ativos e do ente são insuficientes para equilibrar a massa de inativos. Desse modo, este fundo precisa de aportes para o equilíbrio financeiro.

Tabela 6 – Dados dos segurados (FUNPREV)

Descrição	Avaliação 2021	Avaliação 2022	Avaliação 2023
Nº de Ativos	3937	4399	4484
Nº de Aposentados	20	31	39
Nº de Pensionistas	13	17	21
Nº total de segurados	3970	4447	4544
Proporção nº Ativos / nº inativos	119,30	91,64	74,73

Fonte: Avaliações atuariais 2021, 2022 e 2023.

Em referência a tabela acima, observa-se que o FUNPREV teve um crescimento de 1,93% nos servidores ativos e de 25% dos inativos (correspondente ao quantitativo de doze novos beneficiários).

1.2. Evolução da situação atuarial

1.2.1. Custo Previdenciário Total

No tocante ao custo mensal nas duas últimas avaliações, percebe-se que o FUNFIN teve um aumento de 33,4% (R\$ 5.828.914,31) e de 18,7% (R\$ 641.816,44), com gastos de aposentadoria e pensão, respectivamente.

Tabela 7: Custo mensal da folha (FUNFIN)

Descrição	Avaliação 2021	Avaliação 2022	Avaliação 2023
Ativos	R\$ 17.859.456,55	R\$ 15.328.374,91	R\$ 18.222.933,77
Aposentados	R\$ 17.368.941,33	R\$ 17.448.859,56	R\$ 23.277.773,87
Pensionistas	R\$ 3.343.813,46	R\$ 3.433.781,31	R\$ 4.075.597,75

Fonte: Avaliações atuariais 2021, 2022 e 2023.

Já no que versa o custo do FUNPREV, o crescimento foi de 70,9% (R\$ 54.964,36) e 36,6% (R\$ 11.701,59), com gastos de aposentadoria e pensão, respectivamente.

Tabela 8: Custo mensal da folha (FUNPREV)

Descrição	Avaliação 2021	Avaliação 2022	Avaliação 2023
Ativos	R\$ 12.656.161,83	R\$ 14.035.152,04	R\$ 20.457.886,54
Aposentados	R\$ 53.211,86	R\$ 77.560,65	R\$ 132.525,01
Pensionistas	R\$ 25.140,54	R\$ 31.978,77	R\$ 43.680,36

Fonte: Avaliações atuariais 2021, 2022 e 2023.

Na tabela 24, nota-se um aumento de 1,92% nos custos totais por benefício, de 35,56% na avaliação de 2022 para 37,48% na de 2023. Observa-se que a alíquota ultrapassa a alíquota máxima justamente por se tratar de um plano com natureza deficitária. Desse modo, o restante dos custos serão pagos em forma de aportes anuais da prefeitura.

Tabela 9: Custo por benefício (FUNFIN)

Descrição	Avaliação 2021	Avaliação 2022	Avaliação 2023
Aposentadoria (Idade, Temp. Contribuição e compulsória)	42,61%	27,05%	34,07%
Aposentadoria Invalidez	3,60%	0,38%	0,45%
Pensão por morte de ativo	2,63%	0,60%	0,56%
Pensão por morte de aposentado	5,35%	4,59%	-
Pensão por morte Ap. Invalidez	0,01%	0,06%	-
Taxa administrativa	2%	2,4%	2,4%
Custo Normal	56,19%	35,56%	37,48%

Fonte: Avaliações atuariais 2021, 2022 e 2023.

Sob outro enfoque, no Fundo Previdenciário, também em decorrência da reforma da previdência municipal, observa-se um aumento de 0,83% no custo normal das últimas avaliações.

Tabela 10 – Custo por benefício (FUNPREV)

Descrição	Avaliação 2021	Avaliação 2022	Avaliação 2023
Aposentadoria (Idade, Temp. Contribuição e compulsória)	13,3%	16,04%	19,30%
Aposentadoria Invalidez	1,69%	0,88%	0,90%
Pensão por morte de ativo	1,21%	1,35%	1,42%
Pensão por morte de aposentado	0,97%	2,40%	-
Pensão por morte Ap. Invalidez	0%	0,12%	-
Taxa administrativa	2%	2,4%	2,4%
Custo Normal	19,17%	23,19%	24,02%

Fonte: Avaliações atuariais 2021, 2022 e 2023.

1.2.3. Evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial

No que versa o equilíbrio financeiro e atuarial das duas últimas avaliações, nota-se que o déficit do FUNFIN teve um aumento de R\$ 686.180.850,05, enquanto o FUNPREV uma queda no superávit na ordem de R\$ 14.960.553,60.

Tabela 11: Resultado Atuarial (Déficit / Superávit)

Avaliação	FUNFIN	FUNPREV
2021	(R\$ 3.870.702.480,57)	R\$ 187.333.099,86
2022	(R\$4.556.883.330,62)	R\$ 172.372.546,26
2023	(R\$ 5.717.989.901,64)	R\$ 131.497.583,05

Fonte: Avaliações atuariais 2021, 2022 e 2023.

Destarte, pode-se explicar parte dessa queda no Resultado Atuarial da última avaliação em decorrência dos aumentos acima da inflação concedidos aos segurados e o não cumprimento da meta atuarial em 2022.

1.2.4. Evolução do plano de custeio

Com relação ao plano de custeio do FUNFIN, não houve alteração no último ano. Entretanto, este plano tem natureza deficitária e precisa receber um aporte do Ente, além das contribuições da tabela abaixo.

Tabela 12 – Plano de custeio (FUNFIN)

Alíquota	Avaliação 2021	Avaliação 2022	Avaliação 2023
Patronal	26%	25,6%	25,6%
Servidor	14%	14%	14%
Taxa administrativa	2%	2,4%	2,4%
Total Custo Normal	42%	42%	42%

Tabela 13 - Plano de custeio (FUNPREV)

Alíquota	Avaliação 2021	Avaliação 2022	Avaliação 2023
Patronal	14,5%	14,1%	14,1%
Servidor	14%	14%	14%
Taxa administrativa	2%	2,4%	2,4%
Total Custo Normal	30,5%	30,5%	30,5%

Fonte: Avaliações atuariais 2021, 2022 e 2023.

Finalmente, no tocante ao FUNPREV, como está superavitário, não foi preciso alterar as alíquotas na Avaliação de 2023.

4 GESTÃO DE INVESTIMENTOS

O Fundo Municipal de Previdência (FUNPRE) – Setor de Investimentos do IPMJP - foi instituído em 2012 com a finalidade de gerir os recursos do fundo previdenciário de modo a alcançar o equilíbrio atuarial deste Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e é o responsável pelo assessoramento do Comitê de Investimentos (COI) do Instituto.

O setor conta com uma equipe mais robusta e especializada formada por:

- (a) Gerente de investimentos, bacharel em Direito, com CPA-10, e Certificação Profissional da Secretaria de Previdência - SPREV, nível intermediário.

Além de servidores qualificados e especializados atuando no setor, o IPMJP conta com o apoio da Assessoria e Consultoria em investimentos de recursos previdenciários da empresa LEMA Economia e Finanças.

4.1 Descrição dos ativos e investimentos

Com relação a distribuição dos investimentos, houve movimentação para um aumento da alocação nos de renda fixa do tipo Títulos do Tesouro Nacional na ordem de 7,58%, saindo de uma concentração de 29,55% para 37,13% do total da carteira de investimentos do RPPS, em razão do momento econômico propício para esse investimento (devido à alta da taxa selic). Logo, essa movimentação pode ser observada no gráfico e nas tabelas seguintes.

Gráfico 2 - Distribuição da carteira em janeiro e junho de 2023.

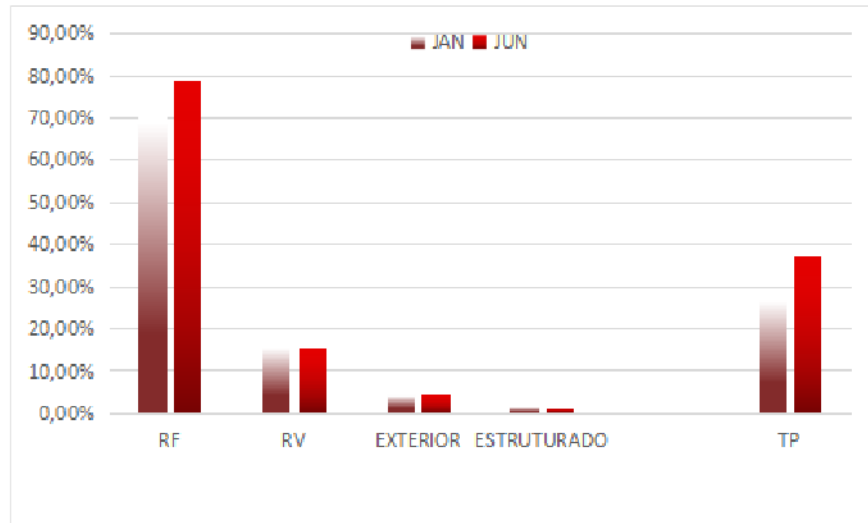


Tabela 14 - Enquadramento dos investimentos em janeiro de 2023

Enquadramento	Percentual	Valor
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	30,73%	R\$142.105.405,52
Artigo 8º, Inciso I,	17,11%	R\$79.118.689,64
Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "	5,08%	R\$23.485.213,95
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " a "	29,53%	R\$136.536.032,17
Artigo 9º - A, Inciso II	3,97%	R\$18.361.863,51
Artigo 10º, Inciso I	1,16%	R\$5.375.901,26
Artigo 7º, Inciso V, Alínea " b "	2,81%	R\$13.005.839,01
Artigo 9º - A, Inciso III	0,58%	R\$2.675.142,46
Artigo 10º, Inciso II	0,18%	R\$829.904,02
Total	100%	R\$ 462.395.544,52

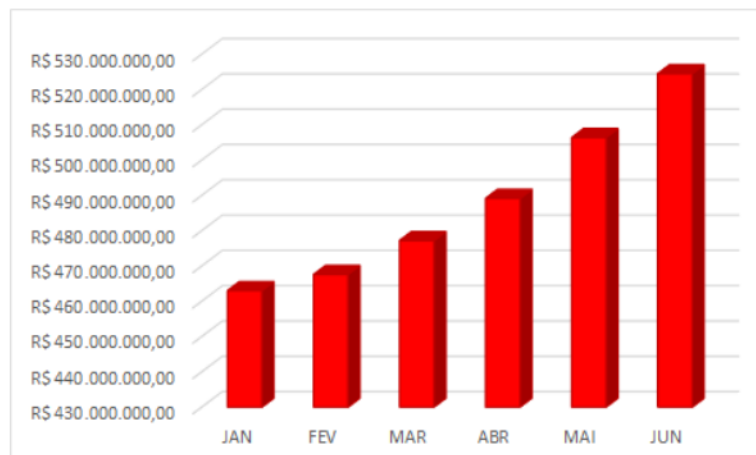
Tabela 15 - Enquadramento dos investimentos em junho de 2023

Enquadramento	Percentual	Valor
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	16,06%	R\$ 84.125.438,55
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " a "	37,16%	R\$ 194.625.218,53
Artigo 8º, Inciso I	15,63%	R\$ 81.853.542,74
Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "	16,59%	R\$ 86.873.445,44
Artigo 7º, Inciso IV	8,23%	R\$ 43.102.826,93
Artigo 9º, Inciso II	3,73%	R\$ 19.558.537,39
Artigo 7º, Inciso V, Alínea " b "	0,81%	R\$ 4.226.370,64
Artigo 10º, Inciso I	1,08%	R\$ 5.666.226,80
Artigo 9º, Inciso III	0,54%	R\$ 2.836.471,63
Artigo 10º, Inciso II	0,16%	R\$ 829.113,06
Total	100,00%	R\$ 523.697.191,71

4.2 Fluxo de caixa dos investimentos

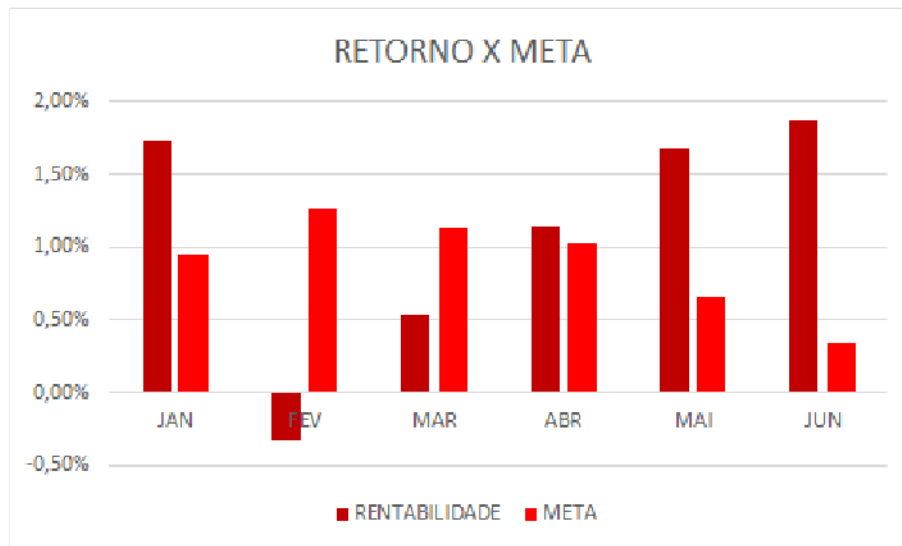
No que versa o fluxo dos investimentos no primeiro semestre, pode-se observar no gráfico abaixo um crescimento de 6,79% da carteira, correspondendo a um aumento de R\$ 61.301.647,19 entre janeiro e junho.

Gráfico 3 - Evolução da carteira (investimentos + disponibilidades) no primeiro semestre de 2023.



Diante da atual conjectura do mercado econômico mundial (ainda sob influência da Guerra entre Rússia e Ucrânia e inflação no mercado mundial), observa-se na tabela e gráfico abaixo que entre os meses de janeiro a junho houve um crescimento uniforme da carteira, dada a posição majoritária em produtos de renda fixa, bem como uma maré de alta retomada pelo mercado de renda variável doméstico em virtude da sinalizada queda da taxa de juros, bem como o avanço dos trâmites do arcabouço fiscal e reforma tributária. Desse modo, neste semestre houve movimentação da carteira para aumentar a alocação em renda fixa de modo a aproveitar a janela final da taxa de juros em patamares atrativos e antecipar seu ciclo de queda.

Gráfico 4 - Retorno x Meta



5 PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Com o objetivo de proporcionar maior transparência em relação à gestão administrativa e financeira do IPMJP é disponibilizado em seu sítio eletrônico todo o calendário e as atas com as respectivas decisões referente às reuniões dos Conselhos, Fiscal e Previdenciário, e do Comitê de Investimento.

Destacam-se a seguir, as principais ações discutidas, aprovadas e/ou apreciadas pelos Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal, Conselho Previdenciário e Diretoria Executiva.

5.1 Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, formado por 5 servidores sendo eles, Superintendente adjunto, Diretor Financeiro, Diretor de Previdência, Chefe da Assessoria de Investimentos, Representante dos Servidores Ativos e Inativos. O COI IPMJP realiza reuniões ordinárias mensais onde deliberam principalmente acerca das melhores alocações para os recursos da carteira de investimentos.

No corrente ano a estratégia do IPMJP consistiu em incrementar sua posição em NTN-B com pagamento de cupons semestrais, com recursos de contribuições previdenciárias. Além disso, o COI deliberou em realizar resgate dos Fundos de Investimentos OCCAN FIC FIA e ICATU VANGUARDA FI RF INFLAÇÃO CP LP para aquisição dos ativos do Tesouro Nacional.

Além disso, antecipando o movimento de manutenção da taxa de juros, foi deliberado pelo Comitê a migração de recursos em fundos de investimentos de gestão ativa, que possuem taxa de administração elevada, para fundos DI, com taxa baixas e atualmente apresentando retornos similares aos produtos de gestão ativa, sendo os fundos escolhidos BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC e CAIXA BRASIL TP FI RF LP.

5.2 Conselho Fiscal

Conferido pelo Art. 60, inciso V e Art. 76, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa c/c Arts. 123 e seguintes, da Lei nº 10.684/05, de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações.

- Portaria N° 95 do dia 7 de Fevereiro de 2023 nomeando os titulares e suplentes para compor o Conselho de Fiscal nos termos estabelecidos:

		<p>Corporativa (2º semestre de 2022);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação das atividades da Diretoria Executiva (2022); <p>Análise da Prestação de Contas do Exercício 2022</p>	<p>Corporativa (2º Semestre de 2022);</p> <p>Apreciação/aprovação das atividades da Diretoria Executiva 2022.</p> <p>Análise/aprovação de Contas do Exercício 2022</p>
2ª REUNIÃO	31/05/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Análise do resultado de Investimentos Anual de 2022; • Apreciação do resultado de investimentos do quadrimestre de 2023; • Apreciação da Avaliação do Relatório de ALM (Asset Liability Management- Gestão integrada de Ativos e Passivos); • Apreciação do Plano de Ação e Capacitação 2023; • Análise do Relatório Contábil do Quadrimestre de 2023 	<p>Apreciação/Aprovação do resultado de Investimento Anual de 2022;</p> <p>Apreciação/Aprovação resultado de Investimentos do Quadrimestre de 2023;</p> <p>Apreciação/Aprovação do Relatório ALM.</p> <p>Apreciação/Aprovação do Plano de Ação e Capacitação 2023;</p> <p>Análise/aprovação do relatório contábil do Quadrimestre</p>

5.3 Conselho Previdenciário

Conferido pelo Art. 60, inciso V e Art. 76, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa c/c Arts. 121 e seguintes, da Lei nº 10.684/05, de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações. Portaria Nº 96 do dia 07 de Fevereiro de 2023 nomeando os titulares e suplentes para compor o Conselho de Previdência nos termos estabelecidos:

PORTARIANº 95

Em, 07 de fevereiro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII e art. 76, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e em conformidade com o disposto no art. 123 e seguintes, da Lei Municipal nº. 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações, e tendo em vista memorando 15.148/2023.

RESOLVE:

I - **Nomear**, para desempenhar seu mandato por 02 (dois) anos, os representantes titulares e suplentes, para compor o **CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA (CON-FIS)**, no âmbito do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPMJP, indicados, conforme sua representatividade nos termos abaixo estabelecidos:

a) Servidor ativo, aposentado ou pensionista indicado pelo Prefeito:

- Titular: Antônio Henrique Gomes dos Santos
- Suplente: Karina Leal Ernesto de Amorim

b) Servidor ativo, aposentado ou pensionista indicado pelo Prefeito:

- Titular: Joseane Farias de Souza
- Suplente: Daniela Araújo Agostinho Fontes

c) Servidor ativo, aposentado ou pensionista indicado pelo Prefeito:

- Titular: Milena Medeiros de Alencar Feitosa
- Suplente: Érico Heyller Medeiros de Alencar

d) Servidor ativo, inativo ou pensionista indicado por Associação de

Classe:

- Titular: Alex Maia Duarte Filho
- Suplente: Gustavo Bedê Aguiar

Classe:

e) Servidor Ativo, Inativo ou Pensionista, indicado por Associação de

- Titular: Fábio Gomes da Silva
- Suplente: Francisco Varela B. Júnior

2023.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Após a 1ª Reunião o Conselheiro o Conselheiro Marcone Bandeira Alves solicitou desligamento do CON-PRE a fim de tratar de assunto de interesse particular.

ASSINADO EM TERCEIRA, CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023. Nº 95/2023. (CON-FIS)



AO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.

REQUERIMENTO:

Assunto: Desligamento do Conselho Previdenciário.

*Para Presidência /
Indicação de membros
U. Barbosa*

MARCONE BANDEIRA ALVES, servidor da Câmara Municipal de João Pessoa, Matrícula 9004-2, ocupante do Cargo de Consultor de Finanças e Planejamento, vem por meio deste Instrumento legal, **REQUERER**, o seu afastamento do Cargo de Conselheiro Previdenciário (titular), e indicado pelo Presidente desta Casa Legiferante, conforme o ofício nº004/2023, em anexo, a fim de tratar de assunto de interesse particular.

Outrossim, agradeço a Vossa Excelência pela Indicação no Conselho Previdenciário por mais de 02(dois) anos e a certeza de dever cumprido naquele órgão Previdenciário. O petítório tem sua vigência a partir de 03/04/2023.

Por ser uma questão insofismável;

Fede e espera Deferimento:


Marcone Bandeira Alves

Requerente

Posteriormente foi encaminhado a este Instituto Ofício nº 059/2023- do Presidente da Câmara Municipal comunicando que os servidores da casa legislativa Rafael Barbosa Damasceno (titular) e Germana Lins Lopes (Suplente) os representantes para composição do CON-PRE.



Ofício GP nº 059/2023 João Pessoa, 21 de março de 2023.

A Ilustríssima Senhora
Caroline Ferreira Agra
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João
Pessoa - IPM
Nesta

Senhora Superintendente,

Ao cumprimentá-la, estamos comunicando a Vossa
Senhoria que os servidores desta Casa Legislativa RAFAEL
BARBOSA DAMASCENO (**Titular**) e GERMANA LINS LOPES
(**Suplente**) são os representantes deste Poder para a composição
do Conselho de Previdência do Município de João Pessoa
(COMPRES).

Sem mais para o momento, reitero os nossos
sentimentos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Valdir José Dowsley
Presidente

Diante da referida comunicação foi elaborada uma nova portaria nº 710 de 16 de maio de 2023.

Art I – Retificar a portaria nº 96/2023, de 07 de fevereiro de 2023 para substituir os membros do Conselho Previdenciário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 710

Em, 16 de maio de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII e art. 76, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e em conformidade com o disposto no arts. 121 e seguintes, da Lei Municipal nº. 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações e tendo em vista o que consta no Memorando 31.235/2023,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº. 96/2013, de 07 de fevereiro de 2013, para substituir os membros do Conselho de Previdência (CON-PRE), quanto aos representantes dos servidores ativos da Câmara Municipal, passando a ter a seguinte redação:

“ I - (...)

- a) (...)
- b) (...)
- c) (...)

d) Servidor ativo da Câmara Municipal, indicado pelo Presidente daquela casa legislativa:

- Titular: Rafael Barbosa Damasceno
- Suplente: Germana Lins Lopes

(...)"

II - Esta portaria retroagem os efeitos a partir do dia 03 de abril de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

O Conselho de Previdência do Município de João Pessoa, doravante simplesmente denominado CON-PRE, com sede nesta capital, é órgão superior de deliberação colegiada do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, instituído pela Lei Municipal nº 10.684/05, de 28 de dezembro de 2005 e, sem prejuízo de outras atribuições, tem como finalidade deliberar sobre a política de Previdência Social e sobre a gestão do sistema previdenciário deste município. Dentre as atividades realizadas pelo CON-PRE no primeiro semestre de 2023, destacam-se:

Tabela 17 - Atividades realizadas pelo CON-PRE

ATIVIDADES REALIZADAS PELO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023			
REUNIÃO	DATA	PONTOS DISCUTIDOS	DECISÕES TOMADAS
1ª REUNIÃO	15/03/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Apreciação e aprovação da Avaliação Atuarial; • Apreciação e 	Aprovação do resultado de Investimento de 2022; Aprovação resultado de

		<p>aprovação do Relatório de Governança Corporativa (2º semestre de 2022);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação das atividades da Diretoria Executiva (2022); • Aprovação da Prestação de Contas do Exercício 2022 	<p>investimentos do primeiro quadrimestre 2023;</p> <p>Aprovação do Relatório ALM.</p> <p>Aprovação do Plano de Ação e Capacitação 2023;</p> <p>Aprovação do relatório contábil do primeiro quadrimestre 2023</p>
2ª REUNIÃO	01/06/2023	<ul style="list-style-type: none"> • Análise do resultado de Investimentos Anual de 2022; • Apreciação do resultado de investimentos do primeiro quadrimestre 2023; • Apreciação da Avaliação do Relatório de ALM (Asset Liability Management- Gestão integrada de Ativos e Passivos); • Apreciação do Plano de Ação e Capacitação 2023; • Análise do Relatório Contábil do Primeiro Quadrimestre de 2023 	<p>Apreciação/Aprovação do resultado de Investimento Anual de 2022;</p> <p>Apreciação/Aprovação resultado de Investimentos do primeiro quadrimestre 2023 de 2023;</p> <p>Apreciação/Aprovação do Relatório ALM.</p> <p>Apreciação/Aprovação do Plano de Ação e Capacitação 2023;</p> <p>Análise/aprovação do relatório contábil do primeiro quadrimestre 2023</p>

5.4 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva constitui-se de um órgão deliberativo objetivando otimizar as decisões quanto à gestão do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, através de proposituras de deliberações conjuntas relacionadas à governança do RPPS publicada no [semanário nº94 da Prefeitura Municipal de João Pessoa](#), publicado em 10 de agosto de 2022, através da [portaria nº 52/2022](#).

No primeiro semestre de 2023 foram realizadas 02 (duas) reuniões ordinárias e 1 (uma) reunião extraordinária.

ATIVIDADES REALIZADAS PELA DIRETORIA EXECUTIVA - 1º SEMESTRE DE 2023		
REUNIÃO	DATA	PONTOS DISCUTIDOS
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA	24/01/2023	<ul style="list-style-type: none">• Apreciação e aprovação do Plano de Capacitação e Avaliação de Desempenho.
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA	09/05/2023	<ul style="list-style-type: none">• Apreciação e aprovação do Plano de Capacitação e Avaliação de Desempenho;• Editais de Premiações que o IPM está participando no 1º semestre de 2023;• Andamento do Plano de Ação do 1º semestre de 2023;• Apresentação do Relatório Anual de Investimentos 2022;• Apresentação do Relatório de Investimentos 2023;• Apresentação do Relatório ALM (<i>Asset Liability Management</i>)
1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	15/05/2023	<ul style="list-style-type: none">• Apreciação e aprovação do Plano de Capacitação e Avaliação de Desempenho.

Sendo assim, foram apresentadas as ações planejadas executadas, as ações pendentes e as eventualmente suspensas, seguidas de suas justificativas e remanejamento para os anos seguintes.

6 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

6.1. Gestão de pessoal

O setor de Gestão de Pessoal do IPMJP neste 1º semestre foi definido pelo incentivo e capacitação dos seus servidores pois, além do plano de capacitação setorizado que já é produzido e apresentado anualmente, o Instituto deixou livre na sua plataforma digital a página de Educação Previdenciária onde dispõe de videoaulas e material correspondente a Educação financeira e previdenciária.

Dentre as principais ações, capacitações e treinamentos elaboradas e efetuados pelos servidores do IPMJP no 1º Semestre, estão:

- 5º Congresso Brasileiro de Investimentos ABIPEM- Memorando 22.359/2023;



O evento ocorreu entre os dias 08 a 10 de março de 2023, na cidade de Florianópolis/SC. O objetivo é capacitar os servidores municipais do Instituto para a prática de atividades de investimentos detalhadas na legislação com excelência.

- 56º Congresso Nacional da ABIPEM



Este Congresso ocorreu dia 14 a 16 de junho de 2023, em Foz do Iguaçu, onde fomos agraciados com 3 premiações muito importantes, como: Prêmio Destaque Brasil de

Governança Previdenciária - 3º Lugar; Prêmio Destaque Brasil Responsabilidade Previdenciária - 4º Lugar e Prêmio Destaque Brasil de Investimentos - 7º Lugar.

- Participação do servidores do IPM no Seminário de Licitação oferecida pelo Tribunal de Contas da Paraíba



O setor de Compras, Licitação e contratos do IPM participou da Capacitação ministrada pela SEFIN, em 17 de março de 2023, juntamente com o Chefe da Assessoria de Gabinete deste Instituto.

- IV Seminário Estadual de Previdência da ASPREV e IIV Seminário de Previdências Públicas da ANEPP.



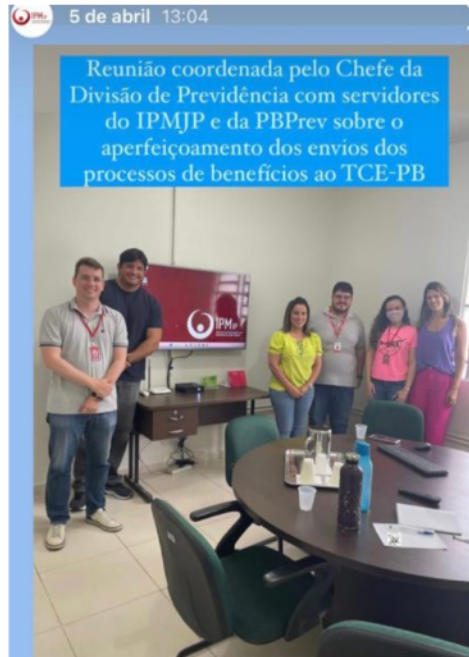
O seminário ocorreu entre os dias 02, 03 e 04 de agosto de 2023, promovido pela ASPREV, na capital paraibana, oportunidade imperdível de capacitação multidisciplinar.

- Congresso das Mulheres de RPPS



O evento ocorreu no dia 03 de março de 2023, em Brasília, oportunidade imperdível de capacitação das mulheres, com a participação da Superintendente do IPMJP.

- Treinamento coordenado pelo Chefe da Divisão de Previdência do IPMJP sobre o aperfeiçoamento dos envios dos processos de benefícios ao TCE/PB



Por fim, o treinamento foi realizado em 05 de abril deste ano no IPMJP, ministrada pelo Chefe da Divisão de Previdência com a participação dos servidores da PBPREV.

Dentre as principais atribuições do setor de Gestão de pessoal do IPM estão também:

- Avaliação anual de Desempenho dos servidores;
- Verificação diária da Frequência dos servidores do IPMJP;
- Verificação mensal do potencial acúmulo de vínculos funcionais no Portal do TCE-PB quanto aos servidores do quadro de pessoal;
- Verificação mensal do quantitativo de funcionários e sua gerência na Folha de pagamento;
- Fomentar mensalmente a Educação e Segurança do Trabalho com o envio da Ginástica Laboral, entre outros.

6.2. Gerenciamento de custeio e contratos

Todos os contratos de prestação de serviços e fornecimento de produtos firmados por este Instituto de Previdência do Município de João Pessoa no período de janeiro a junho de 2023, estão detalhados neste subtópico. Esses contratos foram realizados através de procedimentos licitatórios, bem como dispensas e inexigibilidades, através da Seção de Compras, Contratos e Patrimônio. Além disso, contém as renovações de contratos de trato continuado que a seção também fiscaliza. Nas tabelas abaixo é

possível observar os seguintes campos: o número do contrato, o número do processo administrativo de licitação, o seu objeto, a empresa fornecedora do serviço ou produto, a modalidade da licitação que gerou o contrato, o valor e sua vigência. Todas essas informações podem ser acessadas no portal do Tribunal de Contas da Paraíba através do Portal do Gestor Público, bem como no próprio site do IPMJP.

Tabela 18 - Processos Licitatórios

Nº DO PREGÃO	63.001/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO	6.801/2023
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO
FORNECEDOR	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ	49.464.926/0001-27
VALOR GLOBAL	R\$ 1.953,96
SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO	EM ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº DO PREGÃO	63.002/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO	6.797/2023
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO
FORNECEDOR 1	FORT LIMP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA
CNPJ	19.750.069/0001-60
FORNECEDOR 2	RUSSEL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ	22.306.597/0001-30
FORNECEDOR 3	JR COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA
CNPJ	35.004.590/001-39
FORNECEDOR 4	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ	41.132.410/0001-73
VALOR GLOBAL	R\$ 1.138,21
SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO	EM ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº DO PREGÃO	63.003/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO	6.812/2023
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO ESTRUTURAL
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO
FORNECEDOR 1	MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA
CNPJ	35.494.616/0001-40
FORNECEDOR 2	MP COMÉRCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ	37.529.870/0001-62
FORNECEDOR 3	OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA 76090108472
CNPJ	46.871.900/0001-05
VALOR GLOBAL	R\$ 11.048,16
SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO	EM ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº DO PREGÃO	63.004/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO	6.802/2023
OBJETO	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO
FORNECEDOR 1	FA LIMA INFORMÁTICA
CNPJ	01.259.682/0001-14
FORNECEDOR 2	CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ	14.065.989/0001-26
FORNECEDOR 3	ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA
CNPJ	17.775.469/001-03
FORNECEDOR 4	ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604
CNPJ	19.026.964/0001-37
FORNECEDOR 5	J DE S ALBUQUERQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ	22.262.501/0001-89
FORNECEDOR 6	HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA

CNPJ	29.391.476/0001-82
FORNECEDOR 7	50.022.063 NICOLAS ALEXANDRE DA PAIXÃO PEREIRA
CNPJ	50.022.063/0001-39
FORNECEDOR 8	COMPUSET INFORMÁTICA LTDA
CNPJ	65.529.489/0001-39
VALOR GLOBAL	R\$ 16.294,26
SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO	EM ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

1.2- DISPENSAS DE LICITAÇÃO FINALIZADAS:

Tabela 19 - Dispensas de Licitação

Nº DA DISPENSA	001/2023 - DISPENSA CANCELADA
PROCESSO DE LICITAÇÃO	8.022/2023
OBJETO	AQUISIÇÃO DE TAPETE ANTIDERRAPANTE
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FORNECEDOR	PAULA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS
CNPJ	18.888.931/0001-89
VALOR	R\$ 5.940,00
SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO	LICITAÇÃO REVOGADA

Nº DA DISPENSA	002/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO	4.678/2022
OBJETO	AQUISIÇÃO PERSIANAS COM INSTALAÇÃO
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FORNECEDOR	PRÓ REDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	07.019.997/0001-79
VALOR	R\$ 4.984,76
PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO	13.695/2023

Nº DA DISPENSA	003/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO	10.458/2023
OBJETO	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E LONGARINAS PARA SEDE DO IPM-JP
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FORNECEDOR	TAIMAPA MÓVEIS PLANEJADOS LTDA
CNPJ	44.695.686/0001-58
VALOR	R\$ 4.404,00
PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO	15.662/2023

Nº DA DISPENSA	004/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO	75.285/2023
OBJETO	SOLICITAÇÃO DE CONCERTO DO PONTO ELETRÔNICO DA SEDE DO IPM-JP
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FORNECEDOR	A HORA CERTA RELÓGIOS DE PONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ	1.754.733/0001-14
VALOR	R\$ 950,00
PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO	

Nº DA DISPENSA	005/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO	99.129/2023
OBJETO	IV SEMINÁRIO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DA ASPREVPB E O VII SEMINÁRIO DE PREVIDÊNCIAS PÚBLICAS DA ANEPP
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FORNECEDOR	ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA - ASPREVPB
CNPJ	19.035.780/0001-33

VALOR	R\$ 2.000,00
PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO	17.814/2023

1.3 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FINALIZADAS:

Tabela 20 - Inexigibilidade de Licitações

Nº DA INEXIGIBILIDADE	001/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO	6.817/2023
OBJETO	PARTICIPAÇÃO DE 2 SERVIDORES NO 5º CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS RPPS - ABIPEM
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE
FORNECEDOR	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS ABIPEM
CNPJ	29.184.280/0001-17
VALOR GLOBAL	R\$ 1.400,00
PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO	4.841/2023

Nº DA INEXIGIBILIDADE	002/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO	7.377/2023
OBJETO	PARTICIPAÇÃO DE 2 SERVIDORES NO 1º CONGRESSO BRASILEIRO DE MULHERES DE RPPS
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE
FORNECEDOR	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS ABIPEM
CNPJ	29.184.280/0001-17
VALOR GLOBAL	R\$ 800,00
PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO	9.215/2023

Nº DA INEXIGIBILIDADE	003/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO	72.229/2023
OBJETO	PARTICIPAÇÃO DE 1 SERVIDOR NO 56º CONGRESSO BRASILEIRO DA ABIPEM
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE
FORNECEDOR	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS ABIPEM
CNPJ	29.184.280/0001-17
VALOR GLOBAL	R\$ 800,00
PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO	13.009/2023

1.3 – TERMOS ADITIVOS:

Tabela 21- Termos Aditivos

TERMO ADITIVO	II TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO	24.572/2022
OBJETO	RENOVAÇÃO - CORREIOS
FORNECEDOR	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ	34.028.316/0001-32
VALOR	R\$ 12.000,00 (ESTIMATIVA DE VALOR)
VIGÊNCIA	27/01/2023 A 27/01/2024
PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO	3.706/2023

TERMO ADITIVO	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO	14.282/2023
OBJETO	RENOVAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO -CONSULTORIA ATUARIAL E PREVIDENCIÁRIA - INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - CONTRATO 007/2021

FORNECEDOR	INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
CNPJ	24.756.013/0001-53
VALOR	R\$ 35.998,00 (trinta e cinco mil reais novecentos e noventa e oito reais). (ESTIMATIVA DE VALOR)
VALOR EXECUTADO	R\$ 2.999,83 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).
VIGÊNCIA	21/09/2022 A 27/09/2024
PROCESSO DE EMPENHO E PAGAMENTO	17.505/2022

6.3. Controles Internos

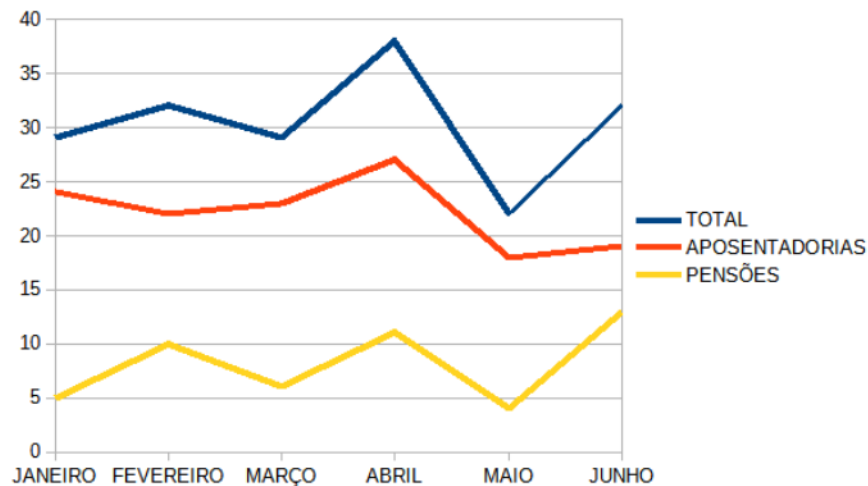
A Assessoria de Controle Interno (ASS-CIN), atendendo ao escopo precípua de sua criação, qual seja, criar procedimentos de controle e governança na Administração Pública objetivando eliminar vícios e, por conseguinte, garantir maior eficiência na utilização dos recursos públicos, realizou durante os seis primeiros meses do ano de 2023 as atividades abaixo elencadas:

- No âmbito jurídico, a ASS-CIN auditou 115 (cento e quinze) processos administrativos de aposentadoria por tempo de contribuição, 11 (onze) processos administrativos de aposentadoria por incapacidade permanente, 37 (trinta e sete) processos administrativos de pensão vitalícia, 12 (doze) processos administrativos de pensão temporária, 4 (quatro) processos de aposentadoria compulsória por idade, 01 (um) processo administrativo de aposentadoria especial, 02 (dois) processos de aposentadoria por invalidez temporária e 12 (doze) processos administrativos com objetivos diversos, como isenção do tributo imposto de renda, reversão de cota-parte de pensão por morte, ressarcimento do tributo contribuição previdenciária, entre outros, totalizando 194 (cento e sessenta e sete) processos auditados no segundo semestre do ano do ano de 2022.

Tabela 22 - Processos Auditados pela ASS-CIN

MESES	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE	PENSÃO TEMPORÁRIA	PENSÃO VITALÍCIA	APOSENTADORIA ESPECIAL	APOSENTADORIA POR IDADE	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ TEMPORÁRIA	PROCESSOS DIVERSOS	TOTAL
JAN	22	2	2	3	-	-	-	5	34
FEV	17	4	1	9	1	-	-	2	34
MAR	22	-	2	4	-	1	-	-	29
ABR	21	3	-	11	-	3	-	4	42
MAI	18	-	1	3	-	-	-	1	23
JUN	15	2	6	7	-	-	2	-	32
TOTAL	115	11	12	37	1	4	2	12	194


Gráfico 5 - RESUMO APOSENTADORIAS E PENSÕES 2º SEMESTRE 2023



- No tocante à análise contábil, a ASS-CIN realizou o acompanhamento mensal da execução orçamentária e financeira do IPMJP, bem como acompanhou a taxa administrativa e os repasses mensais das contribuições previdenciárias.
- Referente à Comissão de Conformidade e Transparência (CCT) do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPM/JP), cujas atribuições foram conferidas à Assessoria de Controle Interno, vem, com fulcro na Portaria Conjunta

CGM/SEAD nº 001/2021 no segundo semestre de 2022 foram analisados um total de 17 processos sendo 4 processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, 3 processos do tipo AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, 6 processos PREGÃO ELETRÔNICO, 3 processos de INEXIGIBILIDADE e 1 processo para compra de MATERIAL DE CONSUMO. Salientamos que, para cada tipo de processo, é confeccionada e auditada uma lista de verificação específica, seguindo as orientações da Controladoria-Geral do Município de João Pessoa.

- A Assessoria de Controle Interno acompanha diariamente os critérios para obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), junto ao Ministério da Previdência. Salientamos que, mais uma vez, o referido certificado foi obtido de forma administrativa tendo validade até 06 de agosto de 2023. O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), disposto no Decreto nº 3.788/01, atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas na Lei nº 9.717/98, pelos Regimes Próprios de Previdência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. O IPMJP procede sua atuação em compliance com os critérios, visando a emissão administrativa do CRP.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: João Pessoa UF: PB
CNPJ Principal: 08.778.326/0001-56

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:


- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 07/02/2023
VÁLIDO ATÉ 06/08/2023



N.º 982051 - 217296

6.4 Imagem institucional

No primeiro semestre do corrente ano, o IPMJP recebeu três importantes premiações na área previdenciária:

- Prêmio Destaque Brasil de Governança Previdenciária - 3º Lugar;
- Prêmio Destaque Brasil Responsabilidade Previdenciária - 4º Lugar; e
- Prêmio Destaque Brasil de Investimentos - 7º Lugar.

6.5 Cumprimento de decisões judiciais e conformidade, entendida como atendimento ao conjunto de normas, regras e padrões legais e infralegais estabelecidos

A fim de contribuir com a consolidação dos dados corporativos do IPMJP encaminhamos relatório de demandas judiciais que possuem como parte o Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPMJP em 2023, conforme dados apurados em julho de 2023, de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 23 - Demandas Judiciais

Total De Processos No Pje (1º grau)	437
Processos Como Autor	04
Processos Sem Sentença	89
Em Execução/Cumprimento De Sentença	48
Pendente Julgamento De Embargos	06
Declínio De Competência	22
Extinto Sem Resolução	01
Expedição De Precatório Ou RPV	05
Precatório E RPV Não Expedido	05
Processo Suspenso Por Incidente De Resolução De Demandas Repetitivas	50
Processo Suspenso Por Morte Ou Perda Da Capacidade	1
Apelação/Remetidos Ao Segundo Grau	72
Sentença com resolução de mérito	21
Trânsito Em Julgado/Arquivados	117
PROCESSOS EM 2º GRAU	170
Arquivados em 2º grau	102

Fonte: Tribunal de Justiça da Paraíba

*RPV (Requisições de pequeno valor, valores até o teto do RGPS)

Dados apurados em julho/2023

É de bom alvitre esclarecer que a pesquisa foi estabelecida por meio de consulta ao sítio eletrônico do TJPB. Ademais, verificou-se que a maioria das demandas ocorrem na comarca de João Pessoa/PB, na justiça comum (TJPB), não sendo encontradas demandas na justiça federal ou especializada do trabalho.

Portanto, o cumprimento das decisões judiciais está em conformidade em atendimento ao conjunto de normas, regras e padrões legais e infralegais estabelecidos.

PROVIDÊNCIAS JUDICIAIS REALIZADAS– JANEIRO A JUNHO DE 2023

Tabela 24 - PROVIDÊNCIAS JUDICIAIS REALIZADAS EM JANEIRO/2023

1º GRAU			
PROCESSO Nº	AUTOR	PROVIDÊNCIA	PRAZO
0808407-10.2022.8.15.2 002	MP/GAECO	JUNTADA DE DOCUMENTOS	21/01
0884229-13.2019.8.15.2 001	VALERIA FREIRE FRANCO	ANÁLISE DE SENTENÇA	24/01
0850661-35.2021.8.15.2 001	MARGARETE DE ANDRADE COSTA	PETIÇÃO DE PROVAS	24/01
0835023-25.2022.8.15.2 001	NAZILDA MARIA RAMOS BARBOSA	PETIÇÃO DE PROVAS	24/01
0005315-41.2014.8.15.2 001	CELIA ARAUJO DOS SANTOS e outros	REQUEREREM O QUE ENTENDEREM DE DIREITO	24/01
0824696-89.2020.8.15.2 001	REJANE TOMAZ DE OLIVEIRA	CONTESTAÇÃO	26/01
0012650-48.2013.8.15.2 001	CAMILA GOES DA SILVA	ANÁLISE DE SENTENÇA	27/01
0837143-41.2022.8.15.2 001	ELIZENDA SOBREIRA CARVALHO DE SOUSA	PETIÇÃO DE PROVAS	27/01

0005326-70.2014.8.15.2 001	MARIA DE LOURDES GUEDES DA COSTA	ANÁLISE DE SENTENÇA	27/01
0839780-62.2022.8.15.2 001	MARIA DE LOURDES ACIOLI DE LIMA	CUMPRIMENTO E PRESTAR INFORMAÇÕES	30/01
0803576-53.2021.8.15.2 001	JACKSON GOMES DE ANDRADE	CONTRARRAZÃO APELAÇÃO	30/01

2º GRAU			
PROCESSO Nº	AUTOR	PROVIDÊNCIA	PRAZO
0806538-54.2018.8.15.2 001	TEREZINHA DA SILVA SANTOS	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	30/01
0824474-42.2022.8.15.0 000	JOSE HUMBERTO CORREIA DE LIRA	CONTRARRAZÃO	31/01
0864825-73.2019.8.15.2 001	ROSANGELA MEIRELES CHAVES	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	31/01

Tabela 25 - PROVIDÊNCIAS JUDICIAIS REALIZADA SFEVEREIRO/2023

1º GRAU			
PROCESSO Nº	AUTOR	PROVIDÊNCIA	PRAZO
0844580-36.2022.8.15.2 001	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA	CUMPRIMENTO	02/02
0812985-19.2022.8.15.2 001	ROSANGELA MONTENEGRO DE QUEIROZ	ANÁLISE DE SENTENÇA	03/02
0804978-72.2021.8.15.2 001	TERESINHA MARIA DA SILVA	CONTRARRAZÃO	03/02

0857050-02.2022.8.15.2 001	CLAUDETE DINIZ DE SOUZA e outros	APRESENTAR DEPENDENTES E VALORES	06/02
0827560-32.2022.8.15.2 001	HERMILA MIRANDA HENRIQUE DE ALBUQUERQUE	CUMPRIMENTO E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES	06/02
0850467-98.2022.8.15.20 01	ALEX SANDRO DA CUNHA REGO	APRESENTAR DEPENDENTES E VALORES	10/02
0840884-60.2020.8.15.2 001	MILENE RODRIGUES DE AGUIAR	PETIÇÃO DE PROVAS	130/02
0813336-26.2021.8.15.2 001	LUCIA DE FATIMA SILVA PORTELA	RESPONDER DESPACHO	13/02
0814127-63.2019.8.15.2 001	MARIA DAS GRACAS CARVALHO MEDEIROS	CONTRARRAZÃO	14/02
0856946-78.2020.8.15.2 001	GIRLENE MENDES DA NOBREGA	MANIFESTAÇÃO TUTELA EM 72 HORAS E CONTESTAÇÃO	16/02
0827460-14.2021.8.15.2 001	FRANCISCO CORINGA DA SILVA	PETIÇÃO DE PROVAS	16/02
0845516-95.2021.8.15.2 001	MARILENA CAVALCANTI E MELO e outros	PETIÇÃO DE PROVAS	20/02
0858769-19.2022.8.15.2 001	MARIA LUCIA SILVA DE SOUZA	APRESENTAR DEPENDENTES E VALORES	20/02
0863621-91.2019.8.15.2 001	WEDSON LUIZ GOMES ROCHA	CONTRARRAZÃO	20/02
0841745-80.2019.8.15.2 001	PEDRO ALVES CAVALCANTE	CUMPRIMENTO	20/02

0838481-26.2017.8.15.2 001	VALDENIRA SANTOS DE MELO PEREIRA	ANÁLISE DE SENTENÇA	22/02
0877653-04.2019.8.15.2 001	MARIA DA NATIVIDADE CPOELHO SILVA	CONTRARRAZÃO	24/02
0832633-58.2017.8.15.2 001	ANTONIO GRACILIANO CORREIA e outros	IMPUGNAR EXECUÇÃO	24/02
0801333-05.2022.8.15.2 001	VALTER CAVALCANTE DE VASCONCELOS	APELAÇÃO	24/02
0828621-64.2018.8.15.2 001	RAIMUNDO FERNANDES	ANÁLISE DE SENTENÇA	24/02

2º GRAU			
PROCESSO Nº	AUTOR	PROVIDÊNCIA	PRAZO
0047529-52.2011.8.15.2 001	MARIA DE FATIMA SIQUEIRA AGUIAR	ANÁLISE DE DECISÃO MONOCRÁTICA	06/02
0810711-08.2021.8.15.0 000	JOSELIA VELOSO SANTOS	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	06/02
0096974-05.2012.8.15.2 001	MUNICIPIO DE JOAO PESSOA	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	06/02
0811115-59.2021.8.15.0 000	MARILOURDES PINHEIRO DA SILVA	ANÁLISE DE DECISÃO MONOCRÁTICA	14/02
0802242-47.2022.8.15.2 001	MARLY MAURICIO CASSIANO	INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO INTERNO	16/02

Tabela 26 - PROVIDÊNCIAS JUDICIAIS REALIZADA MARÇO/2023

1º GRAU			
PROCESSO Nº	AUTOR	PROVIDÊNCIA	PRAZO
0014078-31.2014.8.15.2	DANIELLE CHRISTINI CLAUDINO DE ARAUJO	IMPUGNAR	01/03

001		EXECUÇÃO	
0803839-85.2021.8.15.2 001	LEILA RIBEIRO RABAY	INFORMAR EVENTUAL OCORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE	02/03
0835125-47.2022.8.15.2 001	MARILENA BELTRAO BEZERRA DE MELO	PETIÇÃO DE PROVAS	02/03
0801451-78.2022.8.15.2 001	LEONILDE SELIA LOPES DA SILVA	ANÁLISE DE SENTENÇA	03/03
0810373-45.2021.8.15.2 001	JOSE HUMBERTO CORREIA DE LIRA	ANÁLISE DE SENTENÇA	06/03
0811543-18.2022.8.15.2 001	CARLOS ANTONIO COELHO	CONTESTAÇÃO	06/03
0052922-31.2006.8.15.2 001	MARIA LIZIANE DOS SANTOS MARINHO	ANÁLISE DE SENTENÇA	06/03
0816802-28.2021.8.15.2 001	GICELIA DE SOUZA MORAIS	PETIÇÃO DE PROVAS	06/03
0828541-95.2021.8.15.2 001	MARCIO GUILHERME DUARTE	ANÁLISE DE PROVAS	06/03
0059324-31.2006.8.15.2 001	MARIA OZANETE DOS SANTOS e outros	ANÁLISE DE SENTENÇA	06/03
0005321-48.2014.8.15.2 001	ANA KARINNE DA NOBREGA ALVES ESTRELA e outros	REQUEREREM O QUE ENTENDEREM DE DIREITO	09/03
0864472-28.2022.8.15.2 001	SANDRO JOSE SOARES	AUDIÊNCIA UNA	14/03
0803476-98.2021.8.15.2 001	ROMULO TIBERIO ANDRADE DE MOURA	IMPLANTAÇÃO DE CONSIGNAÇÃO JUDICIAL	15/03
0813820-41.2021.8.15.2 001	FLAVIA MARIA MARCONE TORRES	PETIÇÃO DE PROVAS	20/03

0011727-22.2013.8.15.2 001	JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO	CIÊNCIA DE DECISÃO	20/03
0851974-94.2022.8.15.2 001	GILMAR DE FRANCA SILVA	APRESENTAR DEPENDENTES E VALORES	20/03
0005328-40.2014.8.15.2 001	JOSE CARLOS DA SILVA ROSAS e outros	PETIÇÃO DE PROVAS	21/03
0812985-19.2022.8.15.2 001	ROSANGELA MONTENEGRO DE QUEIROZ	CONTRARRAZÃO	23/03
0840417-47.2021. 8.15.2001	MARISTELA FERREIRA DOS SANTOS	ANÁLISE DE SENTENÇA	23/03
0017196-49.2013.8.15.2 001	GUTEMBERG COELHO DINIZ	ANÁLISE DE SENTENÇA	24/03
0853567-61.2022.8.15.2 001	GUTEMBERG COELHO DINIZ	ANÁLISE DE SENTENÇA	24/03
0853567-61.2022.8.15.2 001	MARIA DO SOCORRO TOMAZ	CONTESTAÇÃO	24/03
0837307-06.2022.8.15.2 001	SEVERINA DO RAMO OLIVEIRA DA SILVA	PETIÇÃO DE PROVAS	27/03
0803067-25.2021.8.15.2 001	JOSELIA VELOSO SANTOS e outros	PETIÇÃO DE PROVAS	27/03
0098197-90.2012.8.15.2 001	DURVAL GOMES FALCAO e outros	INFORMAR EVENTUAL OCORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE	27/03
0852196-62.2022.8.15.2 001	MARIA MARQUES MENDES	CONTESTAÇÃO	28/03

0813381-35.2018.8.15.2 001	MANOEL ALVES DE LIMA	IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	30/03
0835915-65.2021.8.15.2 001	TEREZINHA MARIA DE ALMEIDA PEDRO	ANÁLISE DE SENTENÇA	30/03
0861273-95.2022.8.15.2 001	ELIANE BARBOSA COSTA GOMES	APRESENTAR DEPENDENTES E VALORES	30/03

2º GRAU			
PROCESSO Nº	AUTOR	PROVIDÊNCIA	PRAZO
0818173-79.2022.8.15.0 000	ELIZENDA SOBREIRA CARVALHO DE SOUSA	MANIFESTAÇÃO SOBRE AGRAVO INTERNO	02/03
0812274-19.2019.8.15.2 001	MARIA HELENA DE OLIVEIRA CARNEIRO	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	02/03
0872581-36.2019.8.15.2 001	IVONE DE LOURDE GADELHA VELOSO	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	03/03
0007664-80.2015.8.15.2 001	MARIA EDLEUZA GOMES DE LUCENA	MANIFESTAÇÃO SOBRE AGRAVO INTERNO	06/03
0844694-43.2020.8.15.2 001	EDNALDO ALVES DA SILVA	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	06/03
0068165-05.2012.8.15.2 001	CLAUDIO GERMANO DOS SANTOS NOBREGA	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	06/03
0806338-42.2021.8.15.2 001	MARIA DA PENHA DOMINGOS DA COSTA	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	06/03
0809472-48.2019.8.15.2 001	ANGELLA LOUISE FIGUEIREDO DE MORAES	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	06/03

0849171-51.2016.8.15.2 001	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DOS SANTOS FELICIO	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	13/03
0836563-84.2017.8.15.2 001	FREDERICO LUIZ PIMENTEL DE OLIVEIRA	ANÁLISE DE DECISÃO MONOCRÁTICA	20/03
0065082-78.2012.8.15.2 001	ANTONIO DUARTE VASCONCELOS JUNIOR	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	23/03
0002889-95.2010.8.15.2 001	ANDRE MAURICIO MOURA ALVES e outros	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	24/03
0815852-82.2022.8.15.2 001	JOSE MARCOS CORTE NÓBREGA	MANIFESTAÇÃO SOBRE PRELIMINAR SUSCITADA EM CONTRARRAZÕES	27/03

Tabela 27 - PROVIDÊNCIAS JUDICIAIS REALIZADA ABRIL/2023

1º GRAU			
PROCESSO Nº	AUTOR	PROVIDÊNCIA	PRAZO
0036713-79.2009.8.15.2 001	ADESUITA FERNANDES DE LIMA e outros	ANÁLISE DE DECISÃO	03/04
0818510-89.2016.8.15.2 001	GENILDO DA SILVA SOUZA	MANIFESTAÇÃO ACERCA DA NOMEAÇÃO DE PERITO JUDICIAL	03/04
0005326-70.2014.8.15.2 001	MARIA DE LOURDES GUEDES DA COSTA e outros	CONTRARRAZÕES AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS	03/04
0087209-10.2012.8.15.2 001	JOSE ANTONIO VIANA DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO À EXECUÇÃO	05/04
0808380-98.2020.8.15.2	MATHEUS HENRIQUE NEVES DE	IMPUGNAÇÃO À	10/04

001	SOUSA	EXECUÇÃO	
0810982-91.2022.8.15.2 001	CLEONICE PEREIRA DE LIMA	CONTESTAÇÃO	10/04
0841290-47.2021.8.15.2 001	VALERIA LIGIA FERREIRA LINS	CONTESTAÇÃO E AGRAVO DE INSTRUMENTO	1/04
0857780-86.2017.8.15.2 001	DULCE ALVES DA COSTA MAGALHAES	ANÁLISE DE SENTENÇA	11/04
0803662-53.2023.8.15.2 001	RISTIANE GOMES SOARES	AUDIÊNCIA	11/04
0828348-80.2021.8.15.2 001	GISELMA MARTINS DO NASCIMENTO e outros	ANÁLISE DE SENTENÇA	12/04
0822267-81.2022.8.15.2 001	EVERALDO PEIXOTO DE VASCONCELOS SOBRINHO	ANÁLISE DE DECISÃO	14/04
0814687-44.2015.8.15.2 001	EDILSON JOSE DE SANT ANA	APELAÇÃO	14/04
0839307-47.2020.8.15.2 001	PUREZA MARIA PONTES FERREIRA	ANÁLISE DE DECISÃO	17/04
0862209-33.2016.8.15.2 001	AILTON DA COSTA OLIVEIRA	PETIÇÃO INFORMANDO CUMPRIMENTO	17/04
0809623-43.2021.8.15.2 001	EDNALDO JOSÉ DA SILVA	PETIÇÃO INFORMANDO CUMPRIMENTO	17/04
0000815-93.2021.5.13.0 027	MARIA JOSÉ PAULO DE BRITO	PETIÇÃO INFORMANDO CUMPRIMENTO	18/04
0824759-22.2017.8.15.2 001	SEBASTIAO CELESTINO DA SILVA	APELAÇÃO	19/04

0852810-67.2022.8.15.2 001	SINDICATO DOS TRABALHADORES PUB EM SAUDE NO EST DA PB	PETIÇÃO DE PROVAS	25/04
0832303-56.2020.8.15.20 01	GLICIA CAVALCANTE DE LIMA	PETIÇÃO DE PROVAS	25/04
0813551-31.2023.8.15.2 001	SONIA MORAIS DE SOUZA	MANIFESTAÇÃO ACERCA DA TUTELA PROVISÓRIA	29/04
0801831-67.2023.8.15.2 001	SONIA MARIA MARTINS DO AMARAL CARNEIRO CABRAL	MANIFESTAÇÃO ACERCA DA TUTELA PROVISÓRIA	30/04

2º GRAU			
PROCESSO Nº	AUTOR	PROVIDÊNCIA	PRAZO
0858698-85.2020.8.15.2 001	ALZIENY PAIVA DE SA NASCIMENTO	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	03/04
0820492-65.2021.8.15.2 001	ANA HELENA MARTINS ARAUJO DE CARVALHO e outros	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	03/04
0857713-19.2020.8.15.2 001	ALMIR SERRANO VELOSO	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	10/04
0808785-89.2021.8.15.0 000	ROBERTO PAULO MOREIRA COUTINHO	PETIÇÃO DE CIÊNCIA DE DECISÃO	11/04
0808783-22.2021.8.15.00 00	RICARDO GADELHA BELO	PETIÇÃO DE CIÊNCIA DE DECISÃO	11/04
0006090-56.2014.8.15.2 001	MARIA DA SALETE SILVA DE ABRANTES e outros	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	11/04
0015507-33.2014.8.15.2 001	ARETUZA DE GUSMAO MALHEIROS	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR	17/04

		SUSTENTAÇÃO ORAL	
0844694-43.2020.8.15.2 001	EDNALDO ALVES DA SILVA	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	24/04
0833016-31.2020.8.15.2 001	GLAUBER LUCIO DE ARAUJO GUEDES	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	24/04
0815852-82.2022.8.15.2 001	JOSE MARCOS CORTE NOBREGA	MANIFESTAÇÃO EM PRELIMINAR DE CONTRARRAZÕES À APELAÇÃO	25/04
0824474-42.2022.8.15.0 000	JOSE HUMBERTO CORREIA DE LIRA	ANÁLISE DE DECISÃO MONOCRÁTICA	26/04
0858136-13.2019.8.15.2 001	CLODOALDO DE SOUSA LIRA	ANÁLISE DE DECISÃO MONOCRÁTICA	28/04

Tabela 28 - PROVIDÊNCIAS JUDICIAIS REALIZADA MAIO/2023

1º GRAU			
PROCESSO N°	AUTOR	PROVIDÊNCIA	PRAZO
0815927-63.2018.8.15.200 1	MARIA LUZENIRA FIGUEIREDO MACHADO	EXPEDIÇÃO RPV	02/05
0809129-13.2023.8.15.200 1	MARCIO DA CUNHA ARAUJO e outros	APRESENTAR DEPENDENTES E VALORES	02/05
0864825-73.2019.8.15.200 1	ROSANGELA MEIRELES CHAVES	MANIFESTAÇÃO ACERCA DA NOMEAÇÃO DE ASSISTENTES TÉCNICOS	03/05
0839875-63.2020.8.15.200	POTYGUAR DE SOUZA	PETIÇÃO DE PROVAS	04/05

1			
0855351-78.2019.8.15.200 1	JOAO DOS SANTOS FILHO	IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA	04/05
0849421-74.2022.8.15.200 1	ZÉLIA JUSSELINO DE ALMEIDA	MANIFESTAÇÃO ACERCA DE TUTELA PROVISÓRIA	05/05
0867585-92.2019.8.15.200 1	ANTONIO ALVES DA SILVA	IMPUGNAÇÃO A EXECUÇÃO	05/05
0844364-80.2019.8.15.200 1	PAULO ROBERTO ALVES DE BRITO e outros	CONTRARRAZÃO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS	08/05
0821911-28.2018.8.15.200 1	THELMA MARIA FREIRE PAIVA	MANIFESTAÇÃO – AUSÊNCIA DE PERMISSIVO LEGAL PARA CONCILIAR	09/05
0805576-94.2019.8.15.200 1	LUIS ANTONIO DE CARVALHO QUEIROZ JUNIOR	IMPUGNAÇÃO A DECISÃO	10/05
0837540-76.2017.8.15.200 1	FRANCISCA DE ASSIS CARVALHO	IMPUGNAÇÃO A DECISÃO	12/05
0803580-21.2020.8.15.200 3	MARIA DO SOCORRO VIANA	PETIÇÃO DE PROVAS	12/05
0858363-66.2020.8.15.200 1	EVERALDO GOMES DA CUNHA	CIÊNCIA DE SUSPENSÃO DO FEITO	12/05
0806353-68.2022.8.15.200 3	MARCOS WILLIAM DOS SANTOS RAMALHO	PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO	12/05
0855351-78.2019.8.15.200 1	JOAO DOS SANTOS FILHO	ANÁLISE DE SENTENÇA	15/05
0834676-26.2021.8.15.200 1	ROBERTO D'HORN MOREIRA MONTEIRO DA FRANCA	ANÁLISE DE SENTENÇA	18/05

0858680-64.2020.8.15.200 1	MATHEUS MARQUES PAIVA	CIÊNCIA DE SUSPENSÃO DO FEITO	19/05
0809623-43.2021.8.15.200 1	EDNALDO JOSÉ DA SILVA	PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO	19/05
0806280-05.2022.8.15.2001	RAFAEL IGINO PEREIRA	PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO	19/05
0804005-77.2022.8.15.200 3	LUIS ANTONIO LOPES BARBOSA	PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO	19/05
0839184-78.2022.8.15.2001	GILVAN VIANA DA SILVA	APRESENTAR DEPENDENTES E VALORES	22/05
0813859-04.2022.8.15.200 1	CLODOALDO DE SOUSA LIRA	ANÁLISE DE DECISÃO	22/05
0805603-77.2019.8.15.200 1	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	24/05
0001900-16.2015.8.15.200 1	MARIA DAS GRACAS LUCAS DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	24/05
0807313-35.2019.8.15.200 1	JOSE NEWTON SALES CARNEIRO DA CUNHA	IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	24/05
0802733-17.2023.8.15.200 2	MPPB x Kellen Christine Valerio de Lima Moura	APRESENTAR INFORMAÇÕES DE CONTA BANCÁRIA	24/05
0802993-94.2023.8.15.200 2	MPPB x MARIA ELIZABETE DE SOUZA BEZERRA	APRESENTAR INFORMAÇÕES DE CONTA BANCÁRIA	24/05
0844580-36.2022.8.15.200 1	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA	ANÁLISE DE DECISÃO	29/05

0848682-09.2019.8.15.200 1	ANA MARIA DELGADO SANTOS	EXPEDIÇÃO RPV	31/05
-------------------------------	--------------------------	---------------	-------

2º GRAU			
PROCESSO Nº	AUTOR	PROVIDÊNCIA	PRAZO
0006240-37.2014.8.15.2 001	JOSE DEMIR RODRIGUES	CONTRARRAZÃO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	02/05
0803576-53.2021.8.15.2 001	JACKSON GOMES DE ANDRADE	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	08/05
0822120-94.2018.8.15.2 001	MARIA DA CONCEICAO TARGINO DE LIMA	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	08/05
0849171-51.2016.8.15.2 001	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DOS SANTOS FELICIO	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	15/05
0809472-48.2019.8.15.2 001	ANGELLA LOUISE FIGUEIREDO DE MORAES	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	15/05
0858136-13.2019.8.15.2 001	CLODOALDO DE SOUSA LIRA	MANIFESTAÇÃO SOBRE AGRAVO INTERNO	15/05
0811115-59.2021.8.15.0 000	MARILOURDES PINHEIRO DA SILVA	ANÁLISE DE DECISÃO MONOCRÁTICA	22/05
0006240-37.2014.8.15.2 001	JOSE DEMIR RODRIGUES MARIA	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	22/05
0877653-04.2019.8.15.2 001	MARIA DA NATIVIDADE COELHO SILVA	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	22/05
0007664-80.2015.8.15.2	MARIA EDLEUZA GOMES DE	ANÁLISE DE	24/05

001	LUCENA	DECISÃO MONOCRÁTICA	
-----	--------	---------------------	--

Tabela 29 - PROVIDÊNCIAS JUDICIAIS REALIZADA JUNHO/2023

1º GRAU			
PROCESSO Nº	AUTOR	PROVIDÊNCIA	PRAZO
0001324-23.2015.8.15.2 001	JOAO CARLOS DUARTE DE LIMA	MANIFESTAÇÃO ACERCA DE CÁLCULOS ELABORADOS PELO CONTADOR JUDICIAL	05/06
0827823-98.2021.8.15.2 001	ARNALDO RODRIGUES DA SILVA e outros	ANÁLISE DE SENTENÇA	05/06
0853567-61.2022.8.15.2 001	MARIA DO SOCORRO TOMAZ	PETIÇÃO DE PROVAS	05/06
0829778-33.2022.8.15.2 001	NAILDE FERREIRA DOS SANTOS e outros	PETIÇÃO DE PROVAS	05/06
0808782-82.2020.8.15.2 001	JOSE DE MELO COSTA	ANÁLISE DE SENTENÇA	06/06
0815969-39.2023.8.15.2 001	MARIA DAS DORES FRANCISCA DA SILVA	CONTESTAÇÃO	06/06
0823614-52.2022.8.15.2 001	GUILHERMINA DE LIMA XAVIER	CONTESTAÇÃO	06/06
0801831-67.2023.8.15.2 001	SONIA MARIA MARTINS DO AMARAL CARNEIRO CABRAL	PETIÇÃO INFORMANDO CUMPRIMENTO	07/06
0813820-41.2021.8.15.2 001	FLAVIA MARIA MARCONE TORRES	CONTRARRAZÕES AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS	13/06
0805878-21.2022.8.15.2 001	WALQUIRIA DE MELO SOARES	CONTRARRAZÕES AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS	13/06

0081261-05.2003.8.15.2 001	MARIA DA SOLEDADE DA SILVA	MANIFESTAÇÃO ACERCA DOS CÁLCULOS APRESENTADOS	13/06
0855351-78.2019.8.15.2 001	JOAO DOS SANTOS FILHO	CIÊNCIA DE DECISÃO	14/06
0800052-19.2019.8.15.2 001	AGRICIO NERES PEREIRA DA SILVA	CONTRARRAZÕES À APELAÇÃO	14/06
0878728-78.2019.8.15.2 001	HERMANO JOSE MOUSINHO DA SILVA	PETIÇÃO ACERCA DA PROPOSTA DE HONORÁRIOS	19/06
0087209-10.2012.8.15.2 001	JOSE ANTONIO VIANA DOS SANTOS	ANÁLISE DE SENTENÇA	19/06
0816383-37.2023.8.15.2 001	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES CRISPIM	MANIFESTAÇÃO – AUSÊNCIA DE PERMISSIVO LEGAL PARA CONCILIAR	20/06
0003931-43.2014.8.15.2 001	MARIA DAS GRAÇAS JACOB DE MENEZES	ANÁLISE DE DECISÃO	21/06
0828621-64.2018.8.15.2 001	RAIMUNDO FERNANDES	ANÁLISE DE DECISÃO	21/06
0813879-92.2022.8.15.20 01	MARIA DO SOCORRO VICENTE LEITE E SILVA	ANÁLISE DE SENTENÇA	21/06
0800917-37.2022.8.15.2 001	MANOEL FERREIRA DE AGUIAR NETO	ANÁLISE DE SENTENÇA	21/06
0829778-33.2022.8.15.2 001	NAILDE FERREIRA DOS SANTOS e outros	PETIÇÃO DE PROVAS	21/06
0803851-70.2019.8.15.2 001	ANTONIO SOARES DA SILVA	CUMPRIMENTO DE DECISÃO	26/06

0817497-11.2023.8.15.2 001	AURENISE ALVES DA SILVA	MANIFESTAÇÃO ACERCA DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA	29/06
0835504-85.2022.8.15.2 001	JOSE ANISIO FERREIRA FILHO	CONTESTAÇÃO	29/06
0805878-21.2022.8.15.2 001	WALQUIRIA DE MELO SOARES	ANÁLISE DE SENTENÇA	30/06
0017213-85.2013.8.15.2 001	ALEXSANDRO JOSE DA SILVA	CIÊNCIA DE DECISÃO	30/06
0843595-38.2020.8.15.2 001	VALDENIRA SANTOS DE MELO PEREIRA	ANÁLISE DE SENTENÇA	30/06
0024866-51.2007.8.15.2 001	SEBASTIAO DE OLIVEIRA LIMA	REQUISIÇÃO RPV	30/06
0852196-62.2022.8.15.2 001	MARIA MARQUES MENDES	PETIÇÃO DE PROVAS	30/06
0814500-89.2022.8.15.2 001	GERSONIA DOS SANTOS GALDINO	ANÁLISE DE SENTENÇA	30/06
0818809-22.2023.8.15.2 001	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	ANÁLISE DE DECISÃO	30/06

2º GRAU			
PROCESSO Nº	AUTOR	PROVIDÊNCIA	PRAZO
0857713-19.2020.8.15.2 001	ALMIR SERRANO VELOSO	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	06/06
0820492-65.2021.8.15.2 001	ANA HELENA MARTINS ARAUJO DE CARVALHO e outros	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	06/06

0011942-95.2013.8.15.2 001	SERGIO LOUREDO MAIA LACERDA	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	12/06
0065101-84.2012.8.15.2 001	LUIZ ANTONIO LINS FILHO	ANÁLISE DE DECISÃO MONOCRÁTICA	13/06
0809979-37.2018.8.15.2 003	RAIMUNDO LOURENCO DA SILVA	ANÁLISE DE DECISÃO	14/06
0833468-41.2020.8.15.2 001	DAURA MARIA GOMES FERREIRA	ANÁLISE DE DECISÃO	14/06
0809189-72.2023.8.15.0 000	DAURA MARIA GOMES FERREIRA	ANÁLISE DE DECISÃO	14/06
0809189-72.2023.8.15.0 000	VALERIA LIGIA FERREIRA LINS	ANÁLISE DE DECISÃO	14/06
0858698-85.2020.8.15.2 001	ALZIENY PAIVA DE SÁ NASCIMENTO	CIÊNCIA DO ACÓRDÃO	15/06
0015507-33.2014.8.15.2 001	ARETUZA DE GUSMAO MALHEIROS	PETIÇÃO DE CIÊNCIA	16/06
0884229-13.2019.8.15.2 001	VALERIA FREIRE FRANCO	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	21/06
0844694-43.2020.8.15.2 001	EDNALDO ALVES DA SILVA	ANÁLISE DE ACÓRDÃO	21/06
0813336-26.2021.8.15.2 001	LUCIA DE FATIMA SILVA PORTELA	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	26/06
0848900-37.2019.8.15.2 001	LUZIA SANDRA DE MEDEIROS DIAS BENJAMIM	ANÁLISE DE INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL	26/06

7. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Dentre as ações realizadas pela área de Tecnologia da Informação no primeiro semestre de 2023, destacam-se:

- **Criação de módulo para Plano de Ação dos Setores.**
- **Criação de 3 cards sobre benefícios concedidos no mês anterior para dar maior facilidade de acesso à informação e transparência.**
- **Criação do relatório de folha de comparação mês detalhado por evento.**
- **Criação de relatório de visita social.**
- **Migração da versão do PHP (Linguagem de programação do site para o 7.4).**
- **Adequações e captura de informações para o e-social.**
- **Atualização do site com conteúdo de transparência.**

Além das tarefas de rotina demandadas para o pleno funcionamento e transparência do Instituto de Previdência de João Pessoa junto a sociedade e demais órgãos de controle, tais como:

- **Exportação dos óbitos:** Tarefa mensal feita por meio de consulta a DATAPREV.
- **Atualização de conteúdo do website:** Semanalmente foram feitas atualizações como notícias e prestação de conta das ações do Comitê de Investimentos.
- **Suporte ao atendimento referente ao 1Doc:** Suporte quanto a alteração de dados ou inconsistência proveniente de diferenças de cadastro.
- **Utilização em produção do novo sistema de recadastramento / prova de vida:** Melhoria contínua das ferramentas de trabalho, no caso o recadastramento foi reformulado para maior agilidade e segurança no recadastramento, sendo feito de forma unificada por CPF, com novas regras de validação e batimento de dados.

8. OUVIDORIA

Com a missão de “elaborar, promover e executar a gestão previdenciária do município de João Pessoa, através de trabalho e prestação de serviços, sempre voltada para a qualidade e transparência”, o IPMJP firma o compromisso de “manter e conduzir seu relacionamento de prestação de serviços e atendimento de maneira que

haja excelência e satisfação para seus servidores, aposentados, pensionistas e familiares” e o propósito de traçar metas a serem alcançadas, bem como proporcionar aos aposentados e pensionistas atendimento rápido, preciso e uma melhor qualidade de vida”.

Para auxiliar em sua missão, compromisso e propósito, o IPMJP dispõe de uma Ouvidoria em sua estrutura administrativa. A Ouvidoria se constitui como um instrumento a serviço da democracia, pois só nos países democráticos é que o cidadão pode se manifestar das mais variadas formas, seja elogiando, criticando ou sugerindo medidas que venham ao encontro dos interesses coletivos.

Para isso, o IPMJP dispõe, em seu portal, de um canal de Ouvidoria (<https://www.ipmjp.pb.gov.br/site/ouvidoria>), além da Ouvidoria física instalada em suas dependências.

No que tange às atividades realizadas por esta Ouvidoria no primeiro semestre de 2023, seguem as manifestações recebidas e as respostas enviadas em tempo hábil, consoante demanda a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à informação):

DATA	CANAL	DESCRIÇÃO SOLICITAÇÃO	RELATÓRIO DA OUVIDORIA	TEMPO DE RESPOSTA (dias)	TIPO DE MANIFESTAÇÃO
02/01/2023	E-mail	Reclamação sobre o não atendimento dos números de contato da Educação Municipal.	Foi encaminhado o contato e o e-mail da ouvidoria setorial da educação.	2 (dois dias)	Reclamação
02/01/2023	1DOC	Informações sobre previsão de manutenção no prédio do antigo SINE JP, localizado na Av. Cardoso Vieira nº 85, Varadouro-JP.	Foi informado que a posse do imóvel foi dada à Secretária de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB a qual nos informou que irá adequar as instalações a nova finalidade.	24 (Vinte e quatro dias)	Solicitação
09/01/2023	E-mail	Solicitação de ajuda para o primeiro acesso ao site do empréstimo consignado.	Foi orientado para servidora as devidas instruções.	2 (dois dias)	Solicitação

DATA	CANAL	DESCRIÇÃO SOLICITAÇÃO	RELATÓRIO DA OUVIDORIA	TEMPO DE RESPOSTA (dias)	TIPO DE MANIFESTAÇÃO
01/02/2023	E-mail	Suposta fraude para recebimento de pensão por morte.	Foi aberto processo administrativo de nº 15.396/2023 via sistema 1Doc, para diligenciar sobre a existência de processo de pensão por morte, o qual não foi constatado qualquer recebimento do benefício nem de qualquer outro tipo de benefício. Além de não haver qualquer processo em nome da denunciada.	13 (Treze dias)	Denúncia

DATA	CANAL	DESCRIÇÃO SOLICITAÇÃO	RELATÓRIO DA OUVIDORIA	TEMPO DE RESPOSTA (dias)	TIPO DE MANIFESTAÇÃO
08/03/2023	E-mail	Informação a respeito de isenção de IPTU e TCR	Foi informado que deve ser solicitado, via processo administrativo no Centro Administrativo Municipal de João Pessoa-PB.	1 (Um dia)	Informações
18/03/2023	E-mail	Informações a respeito do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e o órgão responsável por sua administração em João Pessoa-PB pela RECIPEV Recife-PE	Foi solicitada a análise da demanda aos setores competentes, que amparado pela Lei de acesso à informação foi autorizado o compartilhamento das informações solicitadas pela requerente.	9 (nove dias)	Informações
24/03/2023	E-mail	Informações sobre o motivo porque o IPM não faz convênios para aposentados Cred Cesta.	Foi informado que o IPM tem interesse em firmar contrato com o Cred Cesta, mas aguarda resposta da empresa.	5 (cinco dias)	Informações

DATA	CANAL	DESCRIÇÃO SOLICITAÇÃO	RELATÓRIO DA OUVIDORIA	TEMPO DE RESPOSTA (dias)	TIPO DE MANIFESTAÇÃO
04/04/2023	E-mail	Foi feita uma sugestão por um servidor do IPM devido a notória redução do quadro de servidores do IPM, foi sugerido Processo Seletivo Simplificado ou contratação de estagiários evitando sobrecarga nos setores em que há déficit de servidores.	Sugestão enviada para o chefe imediato do servidor.	1 (Um dia)	Sugestões
20/04/2023	E-mail	Elogio à assistente social Maria Dione pelo seu atendimento ter sido muito atenciosa e educada.	Foi repassado para o Chefe da servidora.	9 (nove dias)	Elogio
21/04/2023	E-mail	Informações sobre qual regra de aposentadoria o servidor se enquadraria caso viesse a se aposentar.	Foi informado ao servidor em qual regra ele se enquadraria.	1 (um dia)	Informações

DATA	CANAL	DESCRIÇÃO SOLICITAÇÃO	RELATÓRIO DA OUVIDORIA	TEMPO DE RESPOSTA (dias)	TIPO DE MANIFESTAÇÃO
02/05/2023	E-mail	Solicitação da declaração para imposto de renda.	Foi enviada via e-mail.	1 (um dia)	Solicitação
03/05/2023	E-mail	Foi solicitado informações sobre os arquitetos aposentados e falecidos da PMJP.	Foram prestadas as informações solicitadas.	1 (um dia)	Informações
30/05/2023	E-mail	Crítica a assistente social Maria Dione por não ter sido cortês no atendimento.	Foi repassado para aposentada que a demandada foi enviada para o setor de gestão de pessoas, onde foi solicitado a servidora maior zelo nas suas atribuições.	7 (sete dias)	Críticas
08/05/2023	1Doc	Denúncia sobre a falta de atendimento por telefone no IPM.	Foi informado que o IPM/JP estava com sua central telefônica com defeito.Foi passado os novos contatos da nova central telefônica.	22 (vinte e dois dias)	Denúncia
01/05/2023	1Doc	Denúncia sobre um servidor(Guilherme Luna) que estava tratando mal um aposentado	Foi esclarecido que, em apuração inicial, foram colhidas imagens das câmeras localizadas no setor e que não se verificou nenhum atendimento realizado pelo servidor	30 (trinta dias)	Denúncia

DATA	CANAL	DESCRIÇÃO SOLICITAÇÃO	RELATÓRIO DA OUVIDORIA	TEMPO DE RESPOSTA (dias)	TIPO DE MANIFESTAÇÃO
16/06/2023	E-mail	Reclamação devido ao fato dos aposentados não ter direito ao Cred Cesta.	Foi informado que o IPMJP tem o interesse de firmar contrato com a Credcesta, todavia estamos aguardando uma resposta da empresa no que tange à aceitação de nos prestar seus valerosos serviços.	4 (Quatro dias)	Reclamação
30/06/2023	E-mail	Informação do INSS para que seja proporcionalizada a aposentaria da beneficiária do IPM, de acordo com art.24, §2º da EC 103/19, devido ao fato da aposentada ter optado pela integralidade da pensão no INSS.	Foi repassado para o setor responsável.	1 (Um dia)	Informação